

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2º TERMO ADITIVO Nº 175/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **258/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”**. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS GAMBIN** – Secretário Municipal de Meio Ambiente no exercício de sua função, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038933962 SSP/RS e do CPF/MF nº 461.826.830-15, residente e domiciliado na Av Jaime Longo nº 450, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/Pa, CEP: 68.628-010, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro; Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pela Sr^a. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2 via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **258/2020**, o valor de **R\$ 2.117,93 (DOIS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício nº. 149/2021 - CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 258/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **2º Termo Aditivo nº 175/2021**, conforme

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Ofício nº. 149/2021 - CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almojarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

4.1.2 Classificação Funcional Programática: 1802.18.541.0403.2.159 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	2.827	R\$ 0,29	R\$ 819,83
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	8.654	R\$ 0,15	R\$ 1.298,10
					TOTAL	R\$ 2.117,93

4.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

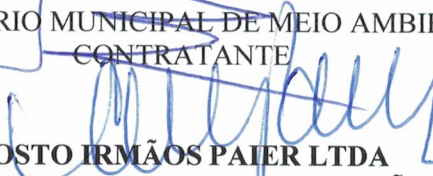
4.1.5 RECURSO: FMMA

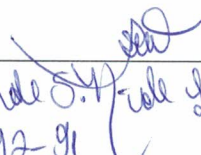
CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 258/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Fevereiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Antônia da S. F. da Silva
CPF: 925.837.092-91

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Adriana A. Lima
CPF: 925.483.812-91